



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA FREGUESIA DE MONTE REDONDO

EDITAL

2/2026

Quadriénio 2025/2029

Daniel João da Rocha Gaspar Ferreira Cardoso, Presidente da Assembleia de Freguesia de Monte Redondo, torna público, nos termos do nº 3 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que no dia 29 de abril de 2026 (quarta-feira) pelas 21h00, no Salão Nobre do edifício da freguesia em Monte Redondo, se realizará uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalho:

Ponto 1. Relatório da Presidente da Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia e situação financeira, nos termos da alínea e) do nr. 2 do artigo 9.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual – apreciação.

Ponto 2. Documentos da Prestação de Contas da Freguesia de Monte Redondo referentes ao exercício de 2025, nos termos da alínea b) do nr. 1 do artigo 9º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual - discussão, apreciação e votação.

Ponto 3. Inventário da Freguesia de Monte Redondo, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 9º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual – apreciação, discussão e votação.

Ponto 4. I Revisão ao Orçamento da Despesa e da Receita 2026 e I Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos – 2026-2029.

Ponto 5. Regulamento do Inventário e Cadastro do Património da JFMR – informação.

Ponto 6. Parceria no âmbito da Promoção da Formação Profissional e Aprendizagem ao longo da vida com a entidade formadora Telheiro & Gonçalves, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual – apreciação, discussão e votação.

Ponto 7. Parceria no âmbito da Promoção da Formação Profissional e Aprendizagem ao longo da vida com a entidade formadora ÉvoraForma, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual – apreciação, discussão e votação.

Ponto 8. Aceitação da doação de uma motosserra e de um soprador para a Freguesia de Monte Redondo, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual – apreciação, discussão e votação.

Ponto 9. Contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Monte Redondo, no âmbito da Proteção Civil e da Gestão Integrada de Fogos Rurais, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual – apreciação, discussão e votação.

Ponto 10. Outros assuntos.

Para constar e devidos efeitos legais se passou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo.

Monte Redondo, 23 de abril de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia

